

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO.

Cleusa Aparecida Herrera, Registradora Imobiliária da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados que:

NOTIFICA os Senhores: **MARCOS JAMIL FAYAD; e, JAMIL FAYAD.** Por se encontrar em local incerto e não sabido para fins de conhecimento e manifestação sobre a retificação a ser efetuada na Matrícula nº 136, do CRI de São José dos Quatro Marcos - MT, de propriedade da Cledivaldo José Rodrigues e outros, onde consta como antigo confrontante. DESTA FORMA faz necessário que seja manifestação de sua anuência sobre a confrontação da área abaixo especificada, que deverá ser encaminhada/apresentada nesta serventia denominada **Cartório do Primeiro Ofício, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos**, com localização na avenida Mato Grosso, nº 1.120, centro, nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos - MT, no prazo legal de 15 dias, contados da publicação deste Edital, conforme a CNGCE/MT:

Art. 714. Se a planta omitir a assinatura de algum confrontante e/ou interessado ou não for apresentada a anuência inequívoca em documento apartado, sua notificação não poderá ser feita ex officio pelo oficial, mas somente à vista de requerimento do interessado, na forma prevista no art. 213 da Lei n. 6.015/1973.

§ 1º Notificado o confinante por qualquer meio que não seja o do edital, terá ele o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a retificação pretendida, a partir da data em que tomou ciência do expediente.

§ 2º Não sendo encontrado, o **oficial promoverá a notificação mediante edital**, nos seguintes termos:

I - conterá os nomes dos destinatários e, resumidamente, a finalidade da retificação;

II - será publicado por duas vezes, em jornal de grande circulação (local), com intervalo inferior a 15 (quinze) dias.

§ 3º Se a notificação ocorrer por edital, o prazo para impugnação também será de 15 (quinze) dias, o qual deverá ser contado a partir da data da segunda publicação.

§ 4º As despesas da notificação por edital serão arcadas pelo interessado.

Denominação: Sitio Ouro Verde

CPF: 415.259.221-49

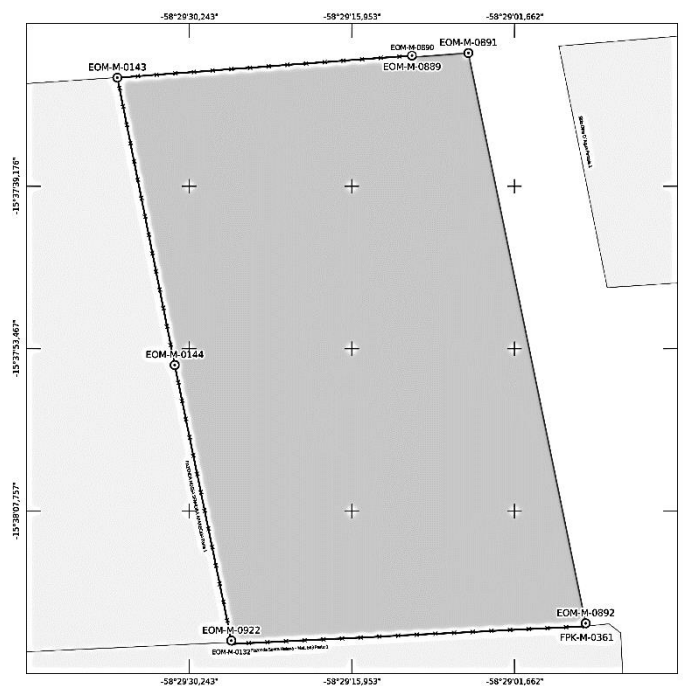
Cartório de Registro de Imóveis: (06.400-6) São José dos Quatro Marcos - MT

Código INCRA/SNCR: 902.098.103.225-3

Proprietário: Cledivaldo José Rodrigues

Matrícula do imóvel: 136

Município: São José dos Quatro Marcos-MT



São José dos Quatro Marcos - MT, 31 de agosto de 2021.

Cristiano Herrera de Oliveira
Registrador Substituto